



# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

# D.O.M.

## PORTARIA N.º 995 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

### RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) **CLÁUDIA RENATA FERREIRA GRAÇA**, matrícula n.º 309, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Portaria nº 3868 de 01 de novembro de 2013, de 2005/2006 para 2013/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de julho de 2015.

**Luis Paulo Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
(Interino)

## PORTARIA ADM. N.º 996 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o **Ofício N.º 754/SME/2015, que deu origem ao Processo n.º 7612/2015**, instaurado em face de **SORAYA DE SOUZA MORAES**.

### RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

### PRESIDENTE

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho  
OAB - 186889/RJ  
Código nº53862

### MEMBROS

Francisco José Ricardo Leal  
Matrícula nº2148  
Dr. Raphael Brasil Tenório  
Matrícula nº2151

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de julho de 2015.

**LUIS PAULO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
(Interino)

## PORTARIA ADM. N.º 997 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

### RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
APARECIDA MOREIRA DE LIMA SCANTAMBURLO	54828	2014/2015
CLAUDIO BERNARDES DA SILVA CARVALHO	54826	2014/2015
JORGE REIS JARDIM	54818	2014/2015
MONIQUE TOSTA GUIMARÃES DE PAULA	58314	2014/2015
PAULO VICTOR SILVA SILVEIRA	59051	2014/2015

## PORTARIA ADM. N.º 998 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

### RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
LILIAN MARIA PORTO LAGES	188	2013/2014
MARCELO TENÓRIO DA CRUZ	1410	2009/2010
ROBERTO FERREIRA BRAGA	653	2014/2015

## PORTARIA ADM. N.º 999 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

### RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

## Atos da Prefeitura

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA CLAUDIA RIBEIRO	238	2010/2011
EMERSON BARBOSA LIMA	1275	2013/2014
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	2060	2014/2015
MARIANA NOGUEIRA CAVALCANTI	1411	2013/2014
MARILENE GOMES RODRIGUES VARELLA	3121	2014/2015
ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO	1305	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1000 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

NOME	MATRICULA	PERÍODO
GERALDO ALAN SILVEIRA JUNIOR	382	2011/2012
PEDRO RAMALHO BASTOS NETO	2117	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1001 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
PHILIPPE FRANCISCO DE OLIVEIRA	54796	2014/2015
THAIS OLIVEIRA BARROS	54800	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1002 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **FLAVIO CAMARA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1801, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1003 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JULIAN DE MOURA DIAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3381, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1004 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

**EXECUTIVO**

**Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho

**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Morais

**Procurador Geral**  
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Administração**  
Elias Morais (Interino)

**Secretário de Controladoria**  
Hamilton Lemos

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa

**Secretário Serviços Públicos e Transportes**  
Iataanderson Bastos Brum

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Doralice da Silva Cordeiro

**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Anderson Brito de Quadros

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Mair de Araújo Bichara

**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Vitor de Carvalho Santos

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate

**Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos**

**Secretário de Integração Governamental**  
José Luiz Figueiredo Freijanes

**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto de Castilho Barbosa

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Ana Paula Soares Barcellos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

**LEGISLATIVO**

**Presidente**  
Vitor Tenório Santos

**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
FERNANDO GARCIA RAMOS	58842	2014/2015
JANAINA DOS SANTOS SILVA	54825	2014/2015
MATHEUS MATHIAS DOMINGOS ALVES	58736	2014/2015
REINALDO CANDIDO INACIO	58360	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1005 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA SUELI MARQUES DE PAULA	1987	2013/2014
ARI RICARDO NUNES	3290	2013/2014
CARLOS EDUARDO DAS CHAGAS	281	2013/2014
CLAUDIA RENATA FERREIRA GRAÇA	309	2014/2015
DENILSON MARCELO DE CASTILHO	761	2013/2014
DULCINEA DOS SANTOS	328	2011/2012
ELENIR PEREIRA CARDOSO	346	2013/2014
ELISABETE ANTUNES DA CRUZ	335	2013/2014
ELLEN MEIRELLES SANTIAGO	1257	2013/2014
FABIO DAVIS DOS SANTOS	3279	2014/2015
GISELE DE LIMA MOREIRA DA SILVA	2872	2014/2015
HELIUS GURJAO GREENHALGH DE OLIVEIRA	1926	2014/2015
JOAO LUIZ MAIA DA SILVEIRA	3407	2014/2015
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2046	2014/2015
LEVI GONÇALVES MARQUES	808	2014/2015
LUCIANA FRANCISCA RODRIGUES ARRUDA	3027	2013/2014
MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	1889	2013/2014
MARIA CECÍLIA FERREIRA VIANA DE MENEZES	2852	2013/2014
MARIA DA GUIA MAIA	549	2011/2012
MARIA LAURA PEREIRA CORREA	561	2013/2014
ROSINETE CALAZANS	2565	2011/2012
SIMONE CRISTIANE DA CRUZ	2077	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º1006 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL	55218	2014/2015
CENIRA SANTOS DE SOUZA	55216	2014/2015
KATIA REGINA DE LIMA	58391	2014/2015
LINDINALVA RODRIGUES DE SOUZA	55369	2014/2015
MARIA ALDENORA DINIZ CASTRO	55728	2014/2015
MARIA ANTONIA DA SILVA	59038	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1007 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), do PROFAPS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

NOME	CODIGO	PERÍODO
APARECIDA AGUIAR FELISARDO	57232	2014/2015
LETICIA FREIRE DE OLIVEIRA CRUZ	59158	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1008 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JACEMY SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1009 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CODIGO	PERÍODO
CARLOS DANIEL VIDAL LEOPOLDO	54750	2014/2015
EMERSON DE ALMEIDA JUNIOR	54755	2014/2015
JEANE DA SILVA HOTTES	58282	2014/2015



**PORTARIA ADM. N.º 1010 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CLAUDIO PENICHE CALDAS	3098	2014/2015
FABIANA FERREIRA E SILVA	3260	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1011 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
DANILO DE SOUZA CAMPOS	55055	2014/2015
THAIS TEIXEIRA SAMPAIO	55045	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1012 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO FERNANDES	2235	2013/2014
AMAURI BENEDITO TENORIO	857	2014/2015
ANDRE JOBERTO TORRES	3330	2014/2015
ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO	1095	2014/2015
ANTONIO CARLOS JOSE DIAS	839	2014/2015
ARCELINO FERREIRA DOS SANTOS	2472	2013/2014
CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	2470	2014/2015
CLEVERSON CAMPOS PRADO	2469	2014/2015
DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA	3351	2014/2015
FRANCISCO DA SILVA XEREM	353	2014/2015
JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	2487	2013/2014
JOSE ADELINO BATISTA DA SILVA	3339	2014/2015
LEANDRO DO ESPIRITO SANTO	2497	2014/2015
MARCELE DOS SANTOS SCARPIM	3325	2014/2015
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	844	2014/2015

NELMA MARIA DINIZ	1773	2014/2015
NILTON MANOEL NUNES GONÇALVES	3318	2014/2015
NILVO SOARES PEREIRA FILHO	2475	2007/2008
PAULO ROBERTO MARTINS PINTO	1791	2014/2015
ROSEMARY SANTOS CEZARIO	3329	2014/2015
SÉRGIO ANDRÉ BRITO MANSO	3327	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1013 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
BRUNO BELLO COSME MELO	57569	2014/2015
CRISTIANO CORDEIRO DOS SANTOS	55309	2014/2015
JEAN CARLOS DE LIMA	55391	2014/2015
LUAN LINS DOS SANTOS	55450	2014/2015
LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOMA	55464	2014/2015
LUCIENE DA CONCEIÇÃO MIRANDA GUERRA	55491	2014/2015
LUIZ JOSE DE MENEZES	55537	2014/2015
MANOEL DAS GRAÇAS SOARES FONTELLA	55542	2014/2015
MANOEL ERIVELTO DA CONCEIÇÃO	55909	2014/2015
MARCELO DE LEMOS JUSTINIANO	55544	2014/2015
MARCIO SILVA DOS SANTOS	55547	2014/2015
MARIO EDUARDO DE MORAES VELOSO	55555	2014/2015
PRISCILA ALVES GUIMARÃES	55648	2014/2015
RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA	57440	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1014 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE ALVES PEREIRA**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 457, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1015 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

## Atos da Prefeitura

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	1099	2014/2015
GILSON CANDIDO DA CONCEIÇÃO	1944	2014/2015
GLAUCIO ANGELO DA CONCEIÇÃO	1109	2014/2015
JOSE LUIZ DE MOURA BARBOSA	1112	2014/2015
MARCIO PAIVA CASCARDO	2492	2013/2014
RICARDO MANOEL DA SILVA	1324	2014/2015
SIMONE LIMA DE SÁ	2451	2013/2014

**PORTARIA ADM. N.º 1016 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ELTON DE SOUZA BENICIO**, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1017 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALINE PORTUGAL SILVA	1201	2014/2015
ALINE VIEIRA COSTA BARBOSA	1592	2014/2015
ANNA PAULA MASSET VERAS	1416	2013/2014
ANNE CAROLINNE STAEL PORTO FERRAZ	3377	2013/2014
CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL	3151	2011/2012
CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL	1025	2012/2013
DANIELA AMARAL DIAS VIEIRA MACHADO	1364	2014/2015
DANIELLE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	1627	2014/2015
EDILÉA MARIA TAVARES DA CONCEIÇÃO	1168	2014/2015
ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	3271	2014/2015
ELISÂNGELA DE ARAUJO PROCOPIO DA SILVA	1028	2013/2014
FABIOLA FARIAS TEIXEIRA	2999	2013/2014
FERNANDA DE SOUSA LIMA	1030	2014/2015
FLAVIANE ROSA GOMES	1157	2014/2015
GISELLE MOREIRA PORTUGAL	2725	2014/2015
JACYRA DE MOURA PORTO DOS ANJOS	41	2013/2014
JOSILEA ALVES DE MATOS AMANCIO	2169	2014/2015
LUCIMAR AUGUSTA DOS SANTOS	1686	2014/2015
MARA LUCIA SANTIAGO CARDOSO	1231	2014/2015
MARTA RODRIGUES GUERRA	1153	2013/2014
RAQUEL LIMA FERREIRA	1190	2014/2015
THIAGO CRISOSTOMO	2913	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1018 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
LUIS ALBERTO VON OFFEO BRANDÃO	1940	2013/2014
ELTON ASSIS	1246	2014/2015
JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA	3413	2014/2015
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO	3414	2014/2015
JOSE MAXIMO MACEDO DE AQUINO	1349	2014/2015
LUIZ ANTONIO ALVAR CABRAL	3058	2014/2015
CARLOS DA CONCEIÇÃO	269	2014/2015
IVAN GUILHERME	780	2013/2014
ARINDO CARLOS PORTO CÂMARA	1942	2013/2014
ENES RAMOS	771	2014/2015
ARMANDO SOARES VIEIRA DE CASTRO GOMES	165	2014/2015
ERNESTO DA SILVA	1080	2010/2011

**PORTARIA ADM. N.º 1019 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ADILSON DA SILVA ARAUJO	59195	2014/2015
AILTON SOARES	54849	2014/2015
ALEXANDRE ROSSI SANTOS	54896	2014/2015
ELIANE ALMEIDA CARVALHO RAMALHO	54862	2014/2015
MANOEL RAMOS GONÇALVES	54873	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1020 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:



## Atos da Prefeitura

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ARNALDO ALVES RIBEIRO	1069	2007/2008
ANTONIO DOS SANTOS	2005	2013/2014
ELIAS DE SOUZA	2103	2011/2012
ERNANDO MAXIMILIANO	767	2012/2013
FABIO NOGUEIRA CEIA	2424	2011/2012
LUIZ CARLOS FRANCISCO	2054	2013/2014
ROBERTO ROSA CANUTO	1862	2014/2015
ROSEMERI CABRAL	2073	2014/2015
SILVIO DO DESTERRO FERNANDES DA SILVA	2076	2014/2015
BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES	1408	2012/2013
VALDECI RODRIGUES DE MIRANDA	726	2013/2014
PAULO DE OLIVEIRA LIMA	819	2014/2015
JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO	2426	2006/2007
DEVANIL JOSÉ FERREIRA	322	2013/2014
ALEX SANDRO VASCONCELOS AREAL	1865	2013/2014
LIDOBERTO SOUZA CONCEIÇÃO	807	2013/2014
MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA	2058	2014/2015
VALTER DE OLIVEIRA NOVAES	833	2010/2011
CARLOS ALBERTO FRANÇA DE AGUIAR	758	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1021 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ADRIANO TEMOTEO DOS SANTOS	56401	2014/2015
ALDO CESAR CARVALHO	56331	2014/2015
ANDREA SILVA DOS SANTOS	56133	2014/2015
ANTONIO JOSE MOREIRA CAMPELO	55922	2014/2015
ARTUR BORGES RIBEIRO	56414	2014/2015
ARTUR SANTANA DA SILVA	56137	2014/2015
CAMILA DO NASCIMENTO VIEIRA	56060	2014/2015
CARLA MARQUES ANTUNES	57426	2014/2015
CELSO AMORIM BARRETO	55949	2014/2015
GERALDO SOUTO CARAMURU	58401	2014/2015
HELIO SEBASTIÃO TIMOTEO	57590	2014/2015
JOABE OLIVEIRA SOARES	58195	2014/2015
JORGE LUIZ FERNANDO	56495	2014/2015
JORGE PAULINO	56354	2014/2015
LUIZ CARLOS PINTO	55973	2014/2015
MARCELO MONTEIRO BARRADAS	55927	2014/2015
MARCIA DA CONCEIÇÃO	57518	2014/2015
MIGUEL LUIZ LUZIA FONSECA	55969	2014/2015
RAIANE DE ASSIS ALEXANDRE	57472	2014/2015
SEBASTIÃO LUIZ ANTUNES	56112	2014/2015
SEVERINO CASSEMIRO	56002	2014/2015
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	56426	2014/2015
VALDIVIO MEDEIROS SOUZA	56229	2014/2015
VANDERLEI FERREIRA SENA	58216	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1022 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JORGE DE SOUZA SANTOS	55004	2014/2015
SONIA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO DE ALMEIDA	59043	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1023 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIA JUNIOR	3308	2013/2014
RAFAELLE SÁ DA COSTA	3379	2013/2014

**PORTARIA ADM. N.º 1024 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
RENATA DA COSTA PAULA	55025	2014/2015
TATIANA GONÇALVES GODINHO	55034	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1025 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

## Atos da Prefeitura

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEX FRANCISCO DA SILVA	55754	2014/2015
ALINE CALAZANS FERREIRA	55594	2014/2015
ANA MARIA DO NASCIMENTO A. DA SILVA	55730	2014/2015
ANDREIA DA COSTA BAHIA	58419	2013/2014
ANGELICA PEREIRA DE SOUZA	55721	2014/2015
ARLETE BERTINO VASCONCELLOS	55935	2014/2015
CARLOS BERNARDO SERVOLINO	57868	2014/2015
CLAUDIA COSTA DE ANDRADE	55779	2014/2015
DAIANY BAPTISTA DA SILVA	57533	2014/2015
DAYSE LUCIA FREITAS DA COSTA	55366	2014/2015
ERIKA CANDIDA DE MELO OLIVEIRA	55735	2014/2015
ESTEFANI DAS CHAGAS DA SILVA PEDRO	55761	2014/2015
FABIANA ROZA SOARES	55783	2014/2015
IDELINA DA SILVA	57905	2014/2015
KATIA DA SILVA MAGALHÃES	58967	2014/2015
LETICIA GUIMARÃES DA SILVA	58982	2014/2015
LIVIA GOMES	51400	2012/2013
LUCIMAR MARTINS DA SILVA	55774	2014/2015

MAIRA DE SIQUEIRA MAIA	58860	2014/2015
MARIA LISBOA DA SILVA	55775	2014/2015
MARLENE DE SOUZA	55947	2014/2015
MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	55950	2014/2015
RAQUEL SANTOS BRASILINO	57903	2014/2015
SEBASTIÃO FRINHANI SOBRINHO	55759	2014/2015
SORAYA HELENA NEIVA	55742	2014/2015
TAMIRIS CEZARINO TENÓRIO	55713	2014/2015
TATIANE DEMEDINO DE AZEVEDO	57530	2014/2015
TIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	55525	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1026 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALICE GONÇALVES DA PENHA	3380	2014/2015
ILÁRIO ANTONIO DIAS	2150	2014/2015
IOSANA ROSINEIDE MATHIAS DOMINGOS	1082	2014/2015
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	2869	2014/2015
MARIANA DE ALMEIDA MENDONÇA VAZ	3207	2014/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1027 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
BONIFACIO ANTONIO FERREIRA	1975	2014/2015
BRUNO DE ALMEIDA BELO	1967	2012/2013

**PORTARIA ADM. N.º 1028 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CODIGO	PERÍODO
JOCIMAR DE OLIVEIRA PACHECO	58107	2014/2015
LUCILENE ALVES PINTO	55018	2014/2015
NELTON HENRIQUE DE ARAÚJO DORNELAS	57826	2014/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de Julho de 2015.

**Luis Paulo Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
(Interino)

**PORTARIA ADM. N.º 1029 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 211/SMS/2015, anexado ao Processo nº 5990/14, instaurado em face de **JOSÉ CARLOS PEREIRA.**

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Dr. Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

**PORTARIA N.º 1030 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 2464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente



ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.5990/15

**PORTARIA N.º 1031 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO CESAR SOARES DOS SANTOS, PEDREIRO**, matrícula nº 615, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.5284/15

**PORTARIA N.º 1032 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ANA CAROLINA PACHECO DE PAULA, RECEPCIONISTA**, matrícula nº 2154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.6521/15

**PORTARIA N.º 1033 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **TANIA MARIA DA SILVA JORDAO, MOTORISTA**, matrícula nº 2379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.7365/15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de julho de 2015.

**Luis Paulo Silva**

**Secretário Municipal de Administração**  
(Interino)

**PORTARIA N.º 1035 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELE PAIXÃO DOS SANTOS C. DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL**, matrícula nº 2971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6181/15

**PORTARIA N.º 1036 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ARGEMIRO BRAGA PORTUGAL, MOTORISTA**, matrícula nº 252, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.7103/15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de julho de 2015.

**Luis Paulo Silva**

**Secretário Municipal de Administração**  
(Interino)

**PORTARIA ADM. N.º 1037 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **CARLA SANTOS BRAZ**, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 20/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1038 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **DENILSON BRANDÃO PIMENTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 1255, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 20/08/2015.

**PORTARIA ADM. N.º 1039 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 20 (VINTE) dias de férias, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 20/08/2015, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DANIELE PAIXÃO DOS SANTOS C DA SILVA	2971	2014/2015
VIVIAN SIMAS DA PENHA	2258	2012/2013



**PORTARIA ADM. N.º 1040 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE RAMOS PEREIRA, SERVENTE**, matrícula n.º 2040, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 20/08/2015.

**PORTARIA N.º 1041 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **VANDREIA BRAGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II**, matrícula n.º 723, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270(DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003 - 2003/2008 - 2008/2013, a partir de 03/08/2015 a 28/04/2016, conforme processo n.º.6497/15

**PORTARIA N.º 1042 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ARCELINO FERREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL**, matrícula n.º 2472, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo n.º.6295/15

**PORTARIA N.º 1043 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ILDA CORREA DE SÁ, GUARDA MUNICIPAL**, matrícula n.º 2448, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo n.º.6135/15

**PORTARIA N.º 1044 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO ROBERTO LACE, SERVENTE ESCOLAR**, matrícula n.º 2897, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme

processo n.º.4976/15

**PORTARIA N.º 1045 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ MARCIO SOARES GOULART PORTUGAL**, matrícula n.º 3089, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 01(UM) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 30/07/2016, conforme Processo n.º 7155/15.

**PORTARIA ADM. N.º 1046 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício N.º 126/2015 - finanças, que deu origem ao Processo n.º 4044/2015, instaurado em face de **ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO**.

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código n.º53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula n.º2148

Dr.º Raphael Brasil Tenório

Matrícula n.º2151

**PORTARIA ADM. N.º 1047 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º. 955 de 25 de Junho de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente aos

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
THIAGO BRITO DA ROCHA	54852	2013/2014
WILSON LOPES	54830	2014/2015
KAREN RODRIGUES FELIPPE FERREIRA	57930	2014/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de Agosto de 2015.

**ELIAS MORAIS JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**(Interino)**

**PORTARIA ADM. Nº 1048 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 112/2015 - finanças, que deu origem ao Processo nº 4032/2015, instaurado em face de **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**.

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2015.

**ELIAS MORAIS JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**(Interino)**

**PORTARIA Nº 1049 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria ADM. nº 968, de 01 de julho de 2015, que concede licença sem vencimento o (a) servidor (a) **PATRICIA DOMINGOS BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 1234, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA conforme Processo nº 4052/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2015.

**ELIAS MORAIS JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**(Interino)**

**PORTARIA Nº 1052 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 209 (DUZENTOS E NOVE) dias, SEM REMUNERAÇÃO a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a (o) servidor (a) **PATRICIA DOMINGOS BATISTA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1234, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 02/12/2014 a 28/06/2015, conforme processo nº 4052/2015.

**PORTARIA ADM. Nº 1053 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 123/2015 - PGM, que deu origem ao Processo nº 4040/2015, instaurado em face de **CRISTINE LESSA DA ROCHA**.

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

**PORTARIA ADM. Nº 1054 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 115/2015 - PGM, que deu origem ao Processo nº 4028/2015, instaurado em face de **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.**

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

**PORTARIA ADM. Nº 1055 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 132/2015 - PGM, que deu origem ao Processo nº 4034/2015, instaurado em face de **EDMILSON FERREIRA DA SILVA.**

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

**PORTARIA ADM. Nº 1056 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício Nº 114/2015 - PGM, que

deu origem ao Processo nº 4030/2015, instaurado em face de MARTA GARCIA DE ARRUDA.

**RESOLVE:**

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2015.

**ELIAS MORAIS**

**Secretário Municipal de Administração**

**(Interino)**

**PORTARIA ADM. Nº. 1057 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, em conformidade com o Decreto nº 3293/2014 e de acordo com a designação do senhor Secretário Municipal de Gabinete, através do Ofício nº 45/2015, que deu origem ao Processo Administrativo nº 8521/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar **ANA PAULA SOARES BARCELOS**, código nº 55.797, Presidente do Instituto José Miguel, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, referente ao aluguel do imóvel localizado na Av. Nilo Peçanha nº 25, Centro – Mangaratiba/RJ – Locatário: Oswaldo da Rosa Haringer, oriundos do Processo nº 001/2013, Registro de Processo Administrativo 13403/2012.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 17 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Mangaratiba, 21 de julho de 2015.

**Elias Morais**

**Secretário Municipal de Administração**  
**(Interino)**

**PORTARIA N.º 1059 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ODETE VALVERDE BRAGA DA COSTA, MERENDEIRA**, matrícula nº 817, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, com efeito retroativo a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015, conforme processo nº.1038/2015

**PORTARIA N.º 1060 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **RODRIGO MOREIRA DE CASTRO, EDUCADOR SOCIAL**, matrícula nº 3031, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo nº.7444/2015

**PORTARIA N.º 1061 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO JOSE TAVARES LEITE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 2425, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 05/08/2015 a 02/11/2015, conforme processo nº.7627/2015

**PORTARIA N.º 1062 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360,

Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARLEY MENDES COELHO BRAGA, PROFESSOR II**, matrícula nº 073, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010 e 2010 /2015, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 29/01/2016, conforme processo nº.5928/2015

**PORTARIA N.º 1063 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **INEZ BARBARA LUZIA DA SILVA, PROFESSOR II**, matrícula nº 428, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA DIAS) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1985/1990, 1990/1995, 1995/2000, 2000/2005 e 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 25/10/2016, conforme processo nº.5471/2015

**PORTARIA N.º 1064 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **INEZ BARBARA LUZIA DA SILVA, PROFESSOR II**, matrícula nº 115, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA DIAS) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 25/10/2016, conforme processo nº.5472/2015

**PORTARIA N.º 1065 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **CLEA LOPES FERREIRA, PROFESSOR II**, matrícula nº 032, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente

ao período aquisitivo de 1990/1995, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6762/2015

**PORTARIA N.º 1066 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **CRISTINA SUZANO DA CRUZ**, PROFESSOR II, matrícula nº 186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015, conforme processo nº.6056/2015

**PORTARIA N.º 1067 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORAES**, PROFESSOR II, matrícula nº 646, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.5767/2015

**PORTARIA N.º 1068 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANE ALVES**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2182, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.7073/2015

**PORTARIA N.º 1069 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRO DA SILVA RAIMUNDO**, PROFESSOR II, matrícula nº 1064, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.6491/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1070 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria 1035/15 de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELE PAIXÃO DOS SANTOS C. DA SILVA**, matrícula nº 2971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo, a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6181/2015.

**PORTARIA N.º 1071 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **HELOISA HELENA PACHECO**, AUXILIAR DE BERÇARIO, matrícula nº 2689, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015, conforme processo nº.5776/2015

**PORTARIA N.º 1072 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ELAINE ROSA**, MERENDEIRA, matrícula nº 1446, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo nº.6823/2015

**PORTARIA N.º 1073 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JUREMA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº 116, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, a partir de 17/08/2015 a 14/11/2015, conforme processo nº.6932/2015

**PORTARIA N.º 1074 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARGARIDA AZEVEDO MARIANO**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 529, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6016/2015

**PORTARIA N.º 1075 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **RUTH DA SILVA MENDES, MERENDEIRA**, matrícula nº 2939, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6015/2015

**PORTARIA N.º 1076 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **SILVIA REGINA GAUDENCIO MONTEIRO**, PROFESSOR II, matrícula nº 2174, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio,

referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6467/2015

**PORTARIA N.º 1077 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **IZANETE ALVES RAMOS**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 412, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015, conforme processo nº.6939/2015

**PORTARIA N.º 1078 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS**, PROFESSOR II, matrícula nº 994, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015, conforme processo nº.6094/2015

**PORTARIA N.º 1079 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 195, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, a partir de 17/08/2015 a 14/11/2015, conforme processo nº.6955/2015

**PORTARIA N.º 1080 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**



Conceder a(o) servidor(a) **MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS**, PROFESSOR II, matrícula nº 883, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, com efeito retroativo a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015, conforme processo nº.6095/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 12 de agosto de 2015.

**Elias Morais**

**Secretário Municipal de Administração**  
**(Interino)**

**PORTARIA N.º 1081 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **LAUSSANE DO NASCIMENTO ANDRE DA SILVA**, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 1423, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 09/09/2015 a 07/12/2015, conforme processo nº.7058/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 17 de agosto de 2015.

**Elias Morais**

**Secretário Municipal de Administração**  
**(Interino)**

**PORTARIA ADM. N.º 1082 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Ofício N.º 146/2015 - SME, que deu origem ao Processo nº 3891/2015, instaurado em face de **ALESSANDRA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS**.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho  
OAB - 186889/RJ

Código nº53862

**MEMBROS**

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

**PORTARIA N.º 1083 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIANA ROCCO ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2860, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, a partir de 30/08/2015 a 28/08/2017, conforme Processo n.º 7940/2015.

**PORTARIA N.º 1084 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ERICA BERNARDO SIGNORINI DO ESPIRITO SANTO VON HELD**, matrícula n.º 2553, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 30/07/2017, conforme Processo n.º 7818/2015.

**PORTARIA N.º 1085 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIAIZABEL LOPES RIBEIRO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 525, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992/1997, com efeito retroativo a partir de 11/08/2015 a 09/09/2015, conforme processo nº.6797/2015

**PORTARIA N.º 1086 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1095, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo nº.7376/2015

**PORTARIA N.º 1087 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA**, SERVENTE, matrícula nº 2058, lotado(a) no(a) SUBPREFEITURA DO 4º DISTRITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo nº.3661/2015

**PORTARIA ADM. N.º 1088 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria 975/15 de 08 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA ANDRESA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 530, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, com efeito retroativo, a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo n.º 3726/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2015.

**Elias Morais**

**Secretário Municipal de Administração**

**(Interino)**

**DECRETO N.º 3419, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**“REGULAMENTA O ARTIGO 72, DA LEI N.º 05, DE 03 DE MAIO DE 1991 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INSALUBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de regulamentar as hipóteses de concessão do adicional de insalubridade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão do adicional de insalubridade, constante do artigo 72, da Lei n.º 05/91, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba, na forma constante do presente Decreto.

Art. 2º - O exercício em atividade em condições insalubres, em caráter habitual ou permanente, garantirá ao servidor o recebimento de um adicional correspondente a 40%, 20% ou 10%, sobre o salário do cargo efetivo, com exceção do operador de raio X, que será calculado sobre o grau máximo da insalubridade.

Art. 3º - São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que por sua natureza, condições, ou métodos de trabalho, exponham o servidor público municipal a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, devendo ser apurada por meio de laudo técnico assinado por médico do trabalho, registrado no Ministério do Trabalho, pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O laudo pericial deverá indicar:

I - o local de exercício e a natureza do trabalho realizado;

II - o agente nocivo à saúde e o identificador do risco;

III - o grau de nocividade ao organismo humano, especificando:

a) o limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo;

b) a verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes nocivos;

c) se as atividades desempenhadas no local constam dentre aquelas descritas na NR-15 para insalubridade.

IV - a classificação dos graus de insalubridade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados;

V - as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra os seus efeitos.

Art. 4º - Não caracteriza situação para pagamento de adicionais ocupacionais para efeito desta norma legal o contato habitual ou eventual com fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos

e similares, carpetes, sistemas de condicionamento de ar, cortinas e similares.

Art. 5º - O Poder Executivo de Mangaratiba tomará por base o quadro de atividades e operações insalubres definidas na Norma Regulamentadora n.º 15, e especificadas em seus anexos estabelecidos pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Art. 6º - No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 7º - O adicional de insalubridade não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito.

Art. 8º - Não será devido o pagamento do adicional de insalubridade quando:

I - o ambiente de trabalho apresentar a concentração dos agentes agressivos dentro dos limites de tolerância;

II - não houver habitualidade;

III - a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador reduzir a intensidade ou a concentração do agente agressivo aos limites de tolerância ou anulá-lo completamente;

IV - o servidor for removido do ambiente que originou a concessão do adicional;

V - o servidor estiver afastado do local insalubre ou deixar de exercer a atividade que deu origem ao pagamento do adicional;

VI - o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual.

Parágrafo Único - A perda do adicional previsto no inciso VI deste artigo não impede a aplicação de pena disciplinar cabível nos termos da Lei Municipal.

Art. 9º - A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

I - com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização dos equipamentos de proteção individual.

Art. 10 - O servidor continuará fazendo jus à percepção do adicional de insalubridade quando estiver afastado do serviço, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo ou função, em virtude de:

I - férias;

II - casamento;

III - falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto;

IV - falecimento de sogros, padrasto, madrasta e cunhados;

V - serviços obrigatórios por lei;

VI - licenças por acidente do trabalho ou doença profissional;

VII - licença gestante e por adoção;

VIII - licença paternidade;

IX - licença-prêmio;

X - licença para tratamento de saúde, até 30 (trinta) dias;

XI - faltas abonadas;

XII - missão ou estudo dentro do Estado, em outros pontos do Território Nacional ou no exterior, até 30 (trinta) dias, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

XIII - participação em delegações esportivas ou culturais pelo prazo oficial da convocação, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, precedida de requisição justificada do órgão competente;

XIV - doação de sangue na forma prevista na legislação;

§1º - Os afastamentos previstos nos incisos X e XII deste artigo, quando superiores a 30 (trinta) dias, acarretarão a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia do afastamento.

§2º - Na hipótese do parágrafo anterior, o pagamento do adicional será reativado a partir do retorno do servidor à mesma unidade ou atividade, mediante comunicação de sua chefia imediata à Secretaria de Administração, indicando o motivo e as datas de afastamento e retorno ao trabalho.

Art. 11 - A servidora gestante ou lactante será afastada das operações e locais considerados insalubres, sem prejuízo do adicional a que faz jus, nos termos deste Decreto, enquanto durar a gestação e a lactação, passando a exercer suas atividades em outro local que não fique exposta a essas condições, mediante ato próprio da autoridade competente.

Art. 12 - É responsabilidade da chefia imediata conhecer, dentre as áreas e as atividades desenvolvidas pelos servidores que lhes são subordinados, as que forem tidas como insalubres, segundo as especificações da área técnica responsável.

§1º - Incumbe à chefia imediata de cada órgão da Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade, comunicar o afastamento ou alteração do servidor da unidade ou das atividades classificadas como insalubres ao Secretário Municipal a que esteja subordinado, o qual informará, no mesmo prazo, à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, para que adote providências de suspensão do adicional, cessação do adicional ou reclassificação do grau do adicional, conforme o caso.

§2º - A comunicação de que trata o §1º deverá conter a data do afastamento.

Art. 13 - Cabe à área técnica especializada a elaboração e manutenção de pareceres técnicos que estipulem ou alterem a aplicação das normas aos vários ambientes de trabalho da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 14 - Compete a Secretaria Municipal de Administração a aplicação das normas contidas neste Decreto.

Art. 15 - Para a concessão do adicional de insalubridade deverá ser obedecido o seguinte procedimento:

a) cabe ao servidor interessado requerer por meio de processo administrativo,



junto ao Protocolo Municipal, a concessão do adicional pretendido, devendo informar no requerimento o cargo e a função desempenhada;

b) autuado o processo no Protocolo Municipal, deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração, para instrução com os dados funcionais do requerente;

c) instruído o processo, deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, que poderá requisitar informações a qualquer setor da Administração Pública Municipal atinente ao deslinde da questão; sugerir pelo indeferimento do pedido de plano; encaminhar para realização de perícia técnica e emissão de laudo pericial ocupacional conclusivo sobre o ambiente de trabalho do Requerente, indicando, as razões que levaram à conclusão positiva ou negativa do pleito; bem como outras providências que entender cabíveis;

d) sendo desfavorável a conclusão do Laudo, deverá o procedimento ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração para deliberação, com anotação do resultado no registro funcional do servidor pela Divisão de Cadastro Funcional, sendo devido o posterior retorno dos autos ao Protocolo Municipal, para ciência do requerente;

e) sendo favorável a conclusão esposada no Laudo, deverá o processo ser enviado à Secretaria Municipal de Administração para elaboração dos cálculos necessários, com posterior encaminhamento ao Secretário Municipal de Administração para homologação do ato de concessão.

f) havendo homologação, o processo deverá ser dirigido à Divisão de Folha de Pagamento para a inclusão do adicional na folha de pagamento do servidor e, a seguir, à Divisão de Cadastro para anotação nos registros funcionais;

g) após as devidas anotações, deverão os autos ser remetidos ao Protocolo Municipal para ciência do interessado, retornando à Secretaria Municipal de Administração para arquivamento.

Art. 16 - Para o fiel cumprimento deste Decreto poderão ser realizadas, periodicamente, novas inspeções no local e reexames das concessões dos adicionais.

Art. 17 - Comete crime de responsabilidade administrativa, independentemente da apuração na esfera competente para apuração da responsabilidade civil e criminal, o perito ou dirigente que conceder ou autorizar o pagamento dos adicionais em desacordo com este Decreto.

Art. 18 - O ato de concessão, cessação ou reclassificação do adicional de insalubridade deverá ser oficializado através de portaria e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 19 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 3420, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3412 DE 06 DE AGOSTO DE 2015”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto n.º 3412, de 06 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS que laborem em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, o auxílio assistencial e indenizatório diário destinado a cobrir despesas com refeições durante o período trabalhado, correspondente a R\$ 12,00 (doze reais) por refeição.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**

**Prefeito**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar** – no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **TATIANA DE DEUS MENINO FONTELLA**, Matrícula nº 3213, Código nº 3197, servidor da Secretaria Municipal de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar **nº 10945, datado de 21/10/2014**, por ter infringido em tese, o previsto no artigo 155, da Lei nº 05/1991.

**FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em **lugar incerto** e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – **Praça Robert Simões nº 92 – Centro – Mangaratiba/RJ** - sala de audiências, situada na Rua Mangaratiba, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar

da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (10) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 24 de Agosto de 2015.

**Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho**  
**OAB/RJ 186889**  
**Presidente**

**Extrato do Contrato nº. 003/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

**Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ Nº 07.746.872/0001-42)**

**Objeto:** Fornecimento de SOROS.

**Prazo:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária nº:**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.36-024**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.36-100**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.36-110 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

**Fundamentação:** Dispensa de Licitação nº 004/2015, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Processo Administrativo:** 5098/2015

**Data da Assinatura:** 18 de Agosto de 2015.

**Extrato do Contrato nº. 004/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ Nº 07.746.872/0001-42)**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de REAGENTES DE HEMÁCIAS

**Prazo:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 7.944,00 (Sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais)

**Dotação Orçamentária nº:**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-024**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-100**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-110 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

**Fundamentação:** Dispensa de Licitação nº 005/2015, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Processo Administrativo:** 5100/2015

**Data da Assinatura:** 18 de Agosto de 2015.

**Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E NAIR ARANTES DA COSTA MARTINS.

**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 006/2012 – Dispensa de Licitação nº 006/2012, a presente RESCISÃO vigorará a partir de 21 de Agosto de 2015.

**Fundamentação:** Art. 79, I, da Lei 8.666/1993.

**Processo Administrativo:** 2112/2013 apensado ao 2828/2012

**Data da Assinatura:** 21 de Agosto de 2015.

**Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral**

**Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E NAIR ARANTES DA COSTA MARTINS.**

**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 006/2012 – Dispensa de Licitação nº 006/2012, a presente RESCISÃO vigorará a partir de 21 de Agosto de 2015.

**Fundamentação:** Art. 79, I, da Lei 8.666/1993.

**Processo Administrativo:** 2112/2013 apensado ao 2828/2012

**Data da Assinatura:** 21 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que os profissionais abaixo listados não desempenham mais as tarefas relacionadas com a Supervisão Educacional;

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a autorização dos profissionais abaixo relacionados nominalmente para legitimar as assinaturas nos documentos escolares e legais da nossa rede de ensino como representantes da Supervisão Educacional.

Nome	Matrícula
Ana Katia Faria Pedrosa	1206 e 1714
Andréa Carla Martins dos Santos	1207
Andréa Castro Bueno Guerra	905 e 1179
Claudia Calazans Soares	1355
Gibram Alziro Simões	114
Thais Barbosa de Moraes Kede	1751

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2015.

**DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**Extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CONTRATO Nº 004/2015.**

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à contratação de Empresa, que tem por objeto o **FORNECIMENTO** parcelado de **REAGENTES DE HEMÁCIAS**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**EMPRESA:**

1) **ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ nº 07.746.872/0001-42

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.944,00(Seze mil novecentos e quarenta e quatro reais)**

**PROCESSO Nº 5100/2015**

**DATA: 18 de Agosto de 2015.**

**MAIR ARAÚJO BICHARA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

**Processo Administrativo: 5100/2015**

**Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2015.**

**Extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – CONTRATO Nº 003/2015.**

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à contratação de Empresa, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE SOROS**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**EMPRESA:**

1) **ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ nº 07.746.872/0001-42

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.048,00(Cinco Mil e quarenta e oito reais)**

**PROCESSO Nº 5098/2015**

**DATA: 18 de Agosto de 2015.**

**MAIR ARAÚJO BICHARA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

**Processo Administrativo: 5098/2015**

**Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2015.**

**DECRETO N.º 3421, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9528/2014, a(o) servidor(a) **ADRIANA FIALHO DOS REIS SOARES**, matrícula n.º 3157, com validade retroativa a 09 de setembro de 2014.

**REFERÊNCIA / NÍVEL**

**ANTERIOR / ATUAL**

**C/2 D/2**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 3422, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 4788/2015, a(o) servidor(a) **LEILA MARIA DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula n.º 1163, com validade retroativa a 19 de maio de 2015.

**REFERÊNCIA / NÍVEL**

**ANTERIOR / ATUAL**

**C/3 D/4**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 3423, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**“RETIFICA O DECRETO Nº 3410 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Retifica o Decreto nº 3410/15 que concede enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 5037/2015, a (o) servidor (a) **ANTONIO AMADO DE SOUZA**, matrícula n.º 895, com validade retroativa a 26 de maio de 2015.

**Onde se lê:**



**REFERÊNCIA / NÍVEL**  
**ANTERIOR / ATUAL**  
**C/2 D/2**

**Leia-se:**

**REFERÊNCIA / NÍVEL**  
**ANTERIOR / ATUAL**  
**C/5 D/5**

1. O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.
2. O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de agosto de 2015.  
**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2015.  
**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 1327 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **IVANIA DE OLIVEIRA MAIA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 418, **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 832/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba 25 de agosto de 2015.  
**Ruy Tavares Quintanilha**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº. 1289 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 385 /2015 - PREVI Mangaratiba.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **HELENA DE FREITAS LIMA**, Merendeira, Matrícula nº. 2935, GFB-Classe II, NRV-III, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, Inc. I,II, III e Art. 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 02 de julho de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento..... R\$ 788,00

**Fundamentação:****ERRATA**

No jornal “**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA-DOM**”, Ano XI, nº 535 , 24 de agosto de 2015, página: 02.

Onde lê-se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Eu, Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015 , em decorrência do **Processo Licitatório nº 07974/2014** por Pregão Presencial nº 014/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 19 de março, às 10:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

Leia-se

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Eu, Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015 , em decorrência do Processo Licitatório nº 01369/2015 por Pregão Presencial nº 014/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2015, às 10:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

**OBS: As demais informações permanecem inalteradas.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 - REMARCAÇÃO**  
**PROCESSO 05468/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS de suporte básico e suporte avançado (UTI), dotada de equipamentos necessários à continuidade dos atendimentos para manutenção da vida para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor por Lote.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 16 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2015.

**Elen Garcia Machado**

**Pregoeira**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015**

#### **PROCESSO 12374/2014**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a Contratação da Empresa para **AQUISIÇÃO DE 27(VINTE E SETE) BICICLETAS**, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor unitário.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 17 de setembro de 2015, às 14:00 horas.

**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2015.

**Elen Garcia Machado**

**Pregoeira**

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2015**

#### **PROCESSO 05474/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUT e ESTOCÁVEIS**, para atendimento das eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 18 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

**LOCAL:** A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2015.

**Elen Garcia Machado**

**Pregoeira**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANGARATIBA**

**EDITAL Nº 03/15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE PROPAGANDA PARA CONSELHEIROS TUTELARES: DE 01 DE SETEMBRO À 03 DE OUTUBRO DE 2015.**

Esta resolução regulamenta a propaganda do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Mangaratiba.

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, a partir do dia 01 de setembro de 2015 e se estenderá até o dia 03 de outubro de 2015;

A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

#### **É PERMITIDO**

- Fazer propaganda eleitoral em bens particulares por meio de faixas, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 2 m<sup>2</sup> de tamanho e não contrariem a legislação e o Código de Posturas do Município.
- A distribuição de folhetos, volantes e outros impressos de propaganda eleitoral desde que contenham a observação de que se deve manter a cidade limpa com a inscrição “Seja Consciente! Não jogue lixo nas vias públicas. Utilize o coletor mais próximo de você!”
- Fazer cartazes e afixar em comércio como: bares, armazéns, panificadoras, etc.. desde que não exceda o tamanho de uma folha de ofício.

- Bonecos e cartazes móveis podem ser utilizados ao longo das vias públicas, desde que não dificultem o trânsito.
- Utilizar adesivos para carros, tipo mini faixa, e para pessoas, tipo praguinha;
- Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
- Utilizar as redes sociais e de comunicação, como Facebook, Twitter, WhatsApp, Site, e-mails.

**NÃO É PREMITIDO:**

- Fazer propaganda em postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus, tapumes de obras ou prédios públicos e outros equipamentos urbanos;
- A colocação de propaganda eleitoral, mesmo que não lhes cause dano, nas árvores e jardins localizados em áreas públicas;
- Aos voluntários, fiscais e pessoal destinado que trabalharão nas eleições do Conselho Tutelar, no local das seções eleitorais, o uso de roupa ou objeto contendo propaganda de algum candidato, ou manifestação favorável ou contrária aos mesmos;
- Impedir que determinado candidato faça regularmente a propaganda eleitoral a que tem direito, bem como inutilizar a propaganda feita por outro candidato, como, por exemplo, pintar por cima da propaganda localizada em muro ou painel;
- É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), outdoors, camisas, bonés, broches, carro de som, trio elétrico, e outros meios não previstos neste Edital;
- Uso de estabelecimento comercial ou qualquer estrutura de comércio para vender e distribuir mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou seduzir e atrair o eleitor;
- Realizar showmícios e comícios;
- A troca de voto seja com dinheiro, presentes ou qualquer favorecimento;
- A boca-de-urna e transporte coletivo exclusivo de eleitores a uma distância mínima de 200 metros dos locais de votação;
- É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

**PENALIDADES:** Serão aplicadas, pela comissão de eleição para conselheiros tutelares, de acordo com o grau da infração cometida:

1º - Advertência;

2º - Cancelamento da Candidatura.

A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Alenir Lima**

**Presidente CMDCA – Mangaratiba**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MANGARATIBA, APTOS A CONCORREREM NA ELEIÇÃO UNIFICADA DE 04 DE OUTUBRO DE 2015 COM RESPECTIVO NÚMERO DE CAMPANHA.

CANDIDATO	NUMERO DE CAMPANHA
ADRIANA AGUIAR FELISARDA	01
ANDREIA DOMINGOS DA SILVA E SILVA	02
ANNE DUMAS BARROS	03
ELISABETE DA SILVA	04
FLAVIA ALVES DA SILVA	05
LARISSA DOS SANTOS BARBOSA	06
MAGALY COSMELLI CINTRA	07
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA	08
TAIS CAMARA DA ROCHA ASSIS	09
TATIANA ANDRADE VIANA	10

**Alenir Lima**

**Presidente do CMDCA - Mangaratiba**

**DECRETO N.º 3424, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3033/2014, a(o) servidor(a) IONAR DE OLIVEIRA PEDRO, matrícula n.º 1666, com validade retroativa a 11 de março de 2014.

**REFERÊNCIA / NÍVEL**

**ANTERIOR / ATUAL**

**C/3 D/3**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2015.

**Ruy Tavares Quintanilha**

**Prefeito**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015**  
**PROCESSO 08011/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa objetivando a aquisição de **Veículos/Viaturas, ano e modelo 2015 / 2015, conforme especificados**, com entrega imediata e na sua totalidade. Importante salientar que os veículos / viaturas constantes do **item 1**, deverão ser adquiridos em consonância com o DECRETO MUNICIPAL Nº 537/2001, que instituiu a padronização da frota veicular da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, determinando que todos os veículos leves de passeio, com 02 ou 04 portas, deverão ser **obrigatoriamente** da marca **Volkswagen**, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor unitário.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 24 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2015.

**Elen Garcia Machado**  
**Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015**  
**PROCESSO 05701/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para a aquisição de BARREIRA MONOBLOCO, com “alça” LUMINOSA**, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor unitário.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 25 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2015.

**Elen Garcia Machado**  
**Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2015**  
**PROCESSO 05368/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em KIT Lanches, para atender às diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço unitário por KIT.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 24 de setembro de 2015, às 14:00 horas.

**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2015.

**Elen Garcia Machado**  
**Pregoeira**

**EXPEDIENTE**

Órgão responsável:  
**Secretaria de Comunicação Social**  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
**Claud Bernard Coelho Louzada**  
Talita Girão

Fotografia:  
**Jorge Alves Pereira Bahia**  
Elizeu Santos Lima

Diagramação:  
**Vitor Leonardo D'Avila**  
Impressão:

**Empresa Jornalística Real ZM Notícias**  
Ltda.

Tiragem:  
**1.000 exemplares.**